

2 - Autorizar o pagamento de uma diária e meia de viagem, sem o adicional de deslocamento, referente aos dias 17 e 18 de fevereiro de 2011, em favor do servidor LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA, Analista Judiciário do TRT da 18ª Região.

- Ato de 15/2/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT, resolve:

**N.º 28/CSJT.GP.SG.**

Alterar o item n.º 1 do ATO n.º 20-CSJT.GP.SG, de 8 de fevereiro de 2011, visando o cancelamento do bilhete de passagem aérea emitido para o trecho Brasília/São Paulo, em favor do servidor ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA, Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

- Atos de 16/2/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando a reunião do Comitê Gestor do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, a ser realizada no período de 22 a 24 de fevereiro de 2011, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

**N.º 29/CSJT.GP.SG.**

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de três diárias e meia de viagem, referentes ao período de 21 a 24 de fevereiro de 2011, em favor dos servidores DÉBORA DE OLIVEIRA BASTOS, Analista Judiciário do TRT da 2ª Região, FREDERICO COSTA GUEDES PEREIRA, Coordenador de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas do TRT da 13ª Região, RÔMULO ARAUJO CARVALHO, Coordenador de Publicação e Informação do TRT da 13ª Região, e LÚCIO FLÁVIO NUNES DA SILVA, Técnico Judiciário do TRT da 13ª Região.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referentes ao período de 22 a 24 de fevereiro de 2011, em favor dos servidores THIAGO FERAUCHE, Técnico Judiciário do TRT da 2ª Região, CARLOS EDUARDO MAZZI, Analista Judiciário do TRT da 12ª Região, GUSTAVO BESTETTI IBARRA, CJ-2, Assessor da Presidência do TRT da 12ª Região, e MÁRIO CARLOS DE BEM OSÓRIO NETO, Analista Judiciário do TRT da 12ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando a reunião do Grupo de Trabalho da Instrução Normativa nº 33/2008-TST – GTIN33, a ser realizada nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2011, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

**N.º 30/CSJT.GP.SG.**

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, referente aos dias 20 e 21 de fevereiro de 2011 e o pagamento de meia diária de viagem, referente ao dia 21 de fevereiro de 2011, em favor dos servidores OSWALDO JOSÉ COSTA DA SILVA LEME, CJ-2, Diretor do Serviço de Desenvolvimento de Sistemas do TRT da 2ª Região, e TIAGO BENGARD CARVALHO FEITOSA, Técnico Judiciário do TRT da 5ª Região.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea, referente ao período de 20 a 22 de fevereiro de 2011 e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referente aos dias 21 e 22 de fevereiro de 2011, em favor do servidor MARCO AURÉLIO FIDELIS RÊGO, CJ-3, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRT da 8ª Região.

3 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de meia diária de viagem, referentes ao dia 21 de fevereiro de 2011, em favor dos servidores THIAGO AZEVEDO GARCIA, Técnico Judiciário do TRT da 18ª Região, e FERNANDO SIQUEIRA PINTO FILHO, Técnico Judiciário do TRT da 23ª Região.

- Atos de 17/2/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando n.º 33 - CSJT.SG.ASTIC, de 16/2/2011,

Considerando a reunião do Comitê Gestor do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, a ser realizada no período de 21 a 25 de fevereiro de 2011, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, resolve:

**N.º 31/CSJT.GP.SG.**

1 – Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referentes aos dias 23 e 24 de fevereiro de 2011, em favor do servidor LEANDRO TOTTI FEIJÓO, Técnico Judiciário do TRT da 2ª Região.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referentes aos dias 24 e 25 de fevereiro de 2011, em favor da servidora HELANIA DEMETTINO CASTRO, Analista Judiciário, CJ-3, do TRT da 5ª Região.

3 – Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referentes ao período de 22 a 24 de fevereiro de 2011, em favor do servidor LEVI DA COSTA MOTA, Técnico Judiciário do TRT da 20ª Região.

4 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referentes ao período de 23 a 25 de fevereiro de 2011, em favor do servidor JOÃO BOSCO DE BARROS FREITAS, Analista Judiciário do TRT da 23ª Região.

5 – Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de três diárias e meia de viagem, referentes ao período de 22 a 25 de fevereiro de 2011, em favor dos servidores ELISABETH SOTRATI, Diretora de Secretaria, CJ-3, do TRT da 2ª Região, SANDRO DA SILVA LIMA, Técnico Judiciário, CJ-2, do TRT da 4ª Região, HAROLDO DE LIMA AROUCA, Analista Judiciário do TRT da 14ª Região, e LARA DE PAULA JORGE, Analista Judiciário do TRT da 15ª Região.

6 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Paulo/Brasília, referente ao dia 20 de fevereiro de 2011, e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referente ao período de 21 a 25 de fevereiro de 2011, em favor do servidor DANIEL SOUTO ROCHA, Técnico Judiciário do TRT da 2ª Região.

7 - Autorizar o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referente ao período de 21 a 25 de fevereiro de 2011, em favor do servidor GUILHERME DANTAS BISPO, Analista Judiciário do TRT da 16ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando n.º 30/2011 - CSJT.SG.ASTIC, de 17/2/2011,

Considerando a reunião para conclusão e homologação do processo de licitação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA, a ser realizada no período de 21 a 25 de fevereiro de 2011, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, resolve:

**N.º 32/CSJT.GP.SG.**

1 – Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referentes ao período de 21 a 25 de fevereiro de 2011, em favor dos servidores WILK VAZ SABACK, Técnico Judiciário do TRT da 1ª Região, ANTÔNIO CLÁUDIO DOS SANTOS ROSA, Técnico Judiciário do TRT da 3ª Região, e ALEXSANDRE WILLIAM MAJDALANI, Técnico Judiciário do TST.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referentes aos dias 23 e 24 de fevereiro de 2011, em favor da servidora ADRIANA MARTORANO AMARAL CORCHETTI, Diretora de Pessoal, CJ-3, do TRT da 15ª Região.

3 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referentes ao período de 23 a 25 de fevereiro de 2011, em favor dos servidores ROBERTO RODRIGUES DA COSTA, Diretor da Secretaria de Coordenação de Informática, CJ-3, do TRT da 3ª Região, e SÍLVIO RODRIGUES CAMPOS, Técnico Judiciário do TST.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA

## ***PRESIDÊNCIA***

### **ATOS**

- Atos de 15/2/2011

Dispõe sobre a criação do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico no Tribunal Superior do Trabalho – PJE-TST.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no artigo 35 do Regimento Interno,

Considerando que o uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais está previsto nos termos da lei 11.419/2006;

Considerando a necessidade de formalizar grupo responsável pelo gerenciamento da especificação, implantação e melhoria contínua dos sistemas que integram o processo eletrônico judicial no TST;

Considerando a necessidade de definir atribuições e responsabilidades dos integrantes do projeto de automatização do processo eletrônico;

Considerando a necessidade de garantir que o sistema permaneça adequado tecnicamente; resolve:

**N.º 59/TST.GDGSET.GP.**

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - CGPJE.

Art. 2º O CGPJE será composto por representantes dos usuários do sistema, servidores da área judiciária e servidores da área de tecnologia da informação constantes da tabela anexa a este Ato e conforme a seguinte estrutura:

I - Coordenador, a quem cabe a orientação e a coordenação geral do Comitê, bem como o planejamento e acompanhamento das ações necessárias à manutenção do processo eletrônico no TST em consonância com o Gerente de Projeto;